



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 874/2020 de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº 875/2020 de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.







**DECRETO Nº 875/2020  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, MANOEL COSTA ALMEIDA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **Edmar de Oliveira Figueiredo**, portador do RG nº. 10047423-39 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº. 001.196.505-33, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Vice-Diretor Escolar do Centro Educacional de Nova Viçosa**, com lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desportos, neste Município.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar junto ao Departamento de Pessoal todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 03 de fevereiro de 2020.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000  
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49